



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



**Memo. nº 036/2019 – GAB. 13**

Brasília, 17 de junho de 2019

**Ao Senhor Presidente da CEOF**

**Assunto:** Cancelamento da Emenda 139 (PL 466/2019)

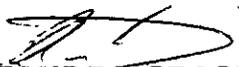
Senhor Presidente,

Considerando a fase de análise técnica das emendas ao PL 466/2019, levada à efeito pelos técnicos dessa Comissão, informamos que houve o lançamento de uma emenda parlamentar em duplicidade.

Diante do exposto, solicitamos o cancelamento da Emenda 139 (cópia em anexo).

Colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas porventura existentes e adotar outras providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO GRASS**  
Deputado Distrital

